

RESOLUÇÃO Nº 055/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Colatina, no dia 16/10/2018.

Considerando:

Portaria GM/MS 2488/2011 de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Ofício SEMSA nº 099/2018, solicitando o credenciamento de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde para atuarem no município de Rio Bananal;

Resolução Nº 003/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Bananal de 15 de agosto de 2018;

Parecer favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional da Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Rio Bananal;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 16 de Outubro de 2018.



LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Nº Funcional 455055/SESA
Coordenadora
CIR Região Central